



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

C.G.C. 06.582.449/0001-91

Pça Cel. Antonio Belo, 606 - Fones 636-1133 e 636-1134

CEP 62.540-000 - AMONTADA - CEARÁ

LEI Nº 215/94

DE 08 DE NOVEMBRO 1994

**"Declara de Utilidade pública a entidade que indica e dá outras providências"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º - E declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO CORREGO JOSE DO LAGO ASPACJOL - com sede neste Município.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Pago da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos oito dias do mes de novembro de mil novecentos e noventa e quatro.

  
JOSE ABILIO BRUNO  
prefeito municipal

**«SERIEDADE E COMPETÊNCIA»**